

1 ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO  
2 DO CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos três dias do mês de julho , às  
4 quatorze horas e dois minutos se reuniram para a trigésima primeira reunião extraordinária do  
5 Colegiado de Farmácia os professores Joaquim Maurício Duarte Almeida, Adriana Cristina de  
6 Souza Soares, Whocely Victor de Castro, Mariane Cristina Schnitzler, e o discente João  
7 Pedro Vasconcelos Paolinelli. O docente Luís Fernando Soares justificou sua ausência, pois  
8 está de férias. A pauta: **1-PPC - Farmácia; 2-Monitoria curso de Farmácia - 2019/2, 3-**  
9 **Solicitação Bruna Cardoso Mundim, 4-Resposta do GAD Farmácia Social, Gerencial e**  
10 **Clínica, 5-Outros.** Joaquim informou o caráter de urgência dos itens 1 e 2 e solicitou que seja  
11 incluído os seguintes pontos: **Solicitação da discente Suelen Rayane Santos Carvalho e**  
12 **Mostra de Profissões.** Joaquim solicitou ainda que seja antecipado o ponto referente à  
13 discente Suelen que está presente. Todos concordaram e a reunião se iniciou: **Solicitação da**  
14 **discente Suelen Rayane Santos Carvalho,** foi apresentada a solicitação de apresentação do  
15 TCC no começo de 2019/2 como prevê o manual do Estágio. A discente apresenta a  
16 declaração do docente responsável, comprovando que ela tem condições. A solicitação foi  
17 deferida por todos. **1-PPC - Farmácia;** Joaquim solicitou que o discente João Pedro  
18 apresentasse o relatório a respeito do pedido de vistas solicitado na reunião anterior. Na  
19 leitura de seu documento, João Pedro apresentou suas justificativas, salientando que sua  
20 portaria de nomeação data de um dia anterior a outra reunião e que o documento  
21 disponibilizado no site para leitura estava diferente do apresentado na reunião. João Pedro fez  
22 leitura de algumas divergências e dúvidas encontradas na leitura do documento. Em discussão,  
23 as dúvidas foram explicadas e acatadas solicitações de alteração. Joaquim ressaltou a  
24 importância de respeitar o prazo de encaminhamento do PPC nos datas propostas. Joaquim  
25 informou ainda de uma reunião agendada com os líderes do GAD para ainda esclarecer  
26 dúvidas sobre o PPC e cumprimento da Resolução 012/2018 - CONEP. Posto em votação o  
27 PPC, com as alterações sugeridas, foi aprovado por todos. **2-Monitoria curso de Farmácia -**  
28 **2019/2,** Joaquim informou sobre o Edital da PROEN e a necessidade de aprovar os critérios e  
29 classificação das propostas. Os critérios foram citados e aprovados: I. Índice percentual de  
30 retenção em cada unidade curricular no último semestre letivo. Baseando-se nos índices de  
31 retenção e no número total de vagas ofertadas para cada unidade curricular do curso de  
32 Farmácia da UFSJ; II. As solicitações de 02 (duas) vagas devem ser classificadas  
33 separadamente após serem dispostas pelo menos 01 (uma) vaga para cada solicitação; III.  
34 Distribuição alternada entre Unidades Curriculares da área de formação básica e a área de  
35 específica/profissional. IV. Para as disciplinas sem índice de retenção no sistema CONTAC  
36 (Sistema de Controle Acadêmico de Graduação) administrado pela DICON, o critério adotado  
37 será a ordem de oferecimento nas unidades curriculares do curso. Este critério também será  
38 utilizado em caso de empate no ranqueamento pelo índice de retenção. A classificação das  
39 propostas recebidas foi aprovada da seguinte forma: 1ª Histologia e Embriologia, 2ª  
40 Tecnologia Farmacêutica II, 3ª Gestão e Gerenciamento da Assistência Farmacêutica , 4ª  
41 Análises Toxicológicas , 5ª Imunologia , 6ª Hematologia Clínica , 7ª Química Fundamental ,  
42 8ª Farmacologia Clínica I , 9ª Anatomia, 10ª Tecnologia Farmacêutica I , 11ª Farmacologia,  
43 12ª Farmacognosia II , 13ª Patologia , 14ª Toxicologia , 15ª Bioestatística, 16ª Parasitologia,  
44 17ª Matemática, 18ª Farmacobotânica, 19ª Química Fundamental Experimental, 20ª  
45 Bioquímica Metabólica , 21ª Microbiologia Básica, 22ª Farmácia e Sociedade, 23ª Cuidados  
46 Farmacêuticos I , 24ª Farmacotécnica II, 25ª Cuidados Farmacêuticos III, 26ª Estágio VI –  
47 FA057 Turma B- (Prof. André Baldoni), 27ª Microbiologia Clínica , 28ª Anatomia (segunda  
48 bolsa). Joaquim informou ainda que um docente entregou a solicitação foram do prazo  
49 estabelecido. Em votação esta solicitação foi indeferida. **3-Solicitação Bruna Cardoso**  
50 **Mundim,** Joaquim contextualizou a situação da discente Bruna Cardoso Mundim, que já foi

51 tratado em outras reuniões: ela esteve em Tratamento Especial em 2018/2, finalizando as  
52 avaliações somente no início de 2019/1 e mesmo não terminando todas as unidades  
53 curriculares do curso, como determinado como pré-requisito no Plano de ensino, solicitou  
54 termo de compromisso para cursar Estágio Especialidades, o que não é permitido. Este  
55 colegiado já emitiu uma decisão de que este estágio não poderá ser considerado, devendo a  
56 aluna solicitar outro Termo de Compromisso para realizar o Estágio no tempo correto. A  
57 discente apresenta neste reunião uma “ Carta para validação do Estágio de Especialidades”. A  
58 discente alega que no Plano de Ensino constante no PPC - 2014 que o pré-requisito para  
59 Estágio Especialidades é ter cursado 3600 horas. Em discussão, foi informado que houve uma  
60 mudança nos pré-requisitos de Estágio Especialidades e que consta no Plano de Ensino  
61 publicado semestralmente. Mudanças em planos de ensino que não acarretam mudanças em  
62 Carga Horária não necessitam ser alteradas no PPC. Diante disso a solicitação foi indeferida.  
63 A referida aluna não tem outras pendências podendo solicitar um novo termo de compromisso  
64 para cursar o Estágio Especialidades a qualquer momento. **4-Resposta do GAD Farmácia**  
65 **Social, Gerencial e Clínica,** Joaquim leu a resposta do GAD em relação ao oferecimento de  
66 Farmacoepidemiologia de forma extemporânea nas férias. O GAD nega o oferecimento,  
67 baseado nos seguintes argumentos: a U.C não tem alto índice de retenção, já foram feitos  
68 mudanças no horário visando atender o maior número possível de alunos, a questão  
69 pedagógica: para uma carga horária de 54 horas e considerando a complexidade da unidade  
70 curricular, o oferecimento de forma compacta, em apenas duas semanas, irá prejudicar o  
71 aprendizado. O GAD registra ainda que a professora substituta mostrou-se disponível para  
72 ministrar as aulas, entretanto, como se trata de um contrato temporário, que pode ser  
73 rescindido a qualquer momento, o GAD não tem condições de assumir tal demanda caso a  
74 referida docente seja desligada prematuramente. Em discussão o Colegiado avaliou a  
75 necessidade da continuidade da docente substituta, visto que o seu contrato termina no início  
76 do próximo semestre, no entanto a Profa. Adriana reforçou, mais uma vez os motivos  
77 expostos acima, para a recusa do GAD em oferecer a disciplina no período de férias. Foi  
78 levantada ainda a possibilidade de enviar um documento à diretoria solicitando o  
79 desligamento da Profa. substituta, porém a Profa. Adriana e o representante discente, João  
80 Paulo, não concordaram com tal medida. A Profa. Adriana esclareceu ainda que a licença da  
81 Profa. Roberta termina em 20 de agosto e que as aulas se iniciam no dia 07 de agosto,  
82 portanto a Profa. substituta é que terá de ministrar as aulas nesse período, de 07 a 19 de agosto,  
83 para que os alunos não fiquem sem aula. Foi levantado também a questão de possibilidade  
84 outros encargos da Profa substituta como pesquisa, por exemplo. Sendo assim será solicitado  
85 ao GAD apenas que a professora substituta Isabella Ribeiro Silva apresente plano de trabalho  
86 e relatório de atividades no período de férias a fim de justificar a permanência do contrato  
87 neste período. **Mostra de Profissões:** Joaquim informou que este ano a Mostra de Profissões  
88 acontecerá pela primeira vez aqui no Campus, no dia 25/09/2019 sendo um momento  
89 importante para divulgação do curso. Em discussão ficou decidido que será aberta inscrição  
90 para compor comissão para organização do evento pelo curso de Farmácia. Ficou decidido  
91 também que farão parte dessa comissão três discentes do curso. Ficou definida a data para a  
92 próxima reunião: dia 16/08/2019 às 08h00min. A reunião se encerrou às 15h53min. Nada mais  
93 havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que depois de lida, se aprovada,  
94 será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, três de julho de 2019

95 Joaquim Maurício Duarte Almeida \_\_\_\_\_

96 Adriana Cristina de Souza Soares \_\_\_\_\_

97 Whocely Victor de Castro \_\_\_\_\_

98 Mariane Cristina Schnitzler \_\_\_\_\_

99 Luís Fernando Soares \_\_\_\_\_

100 João Pedro Vasconcelos Paolinelli \_\_\_\_\_